

**PORTARIA N.º 196, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no período compreendido entre os dias 11 e 12 de junho de 2016, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
11/06/2016	Sérgio José Nienkotter	Santa helena – PR	Educação e Cultura
11/06/2016	Ederson Kotz	Palotina – PR	Esportes e Lazer
12/06/2016	Edésio Scaravonatto	Toledo - PR	Esportes e Lazer
12/06/2016	Adriano Kammer	Palotina - PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***